

Relatório Final

Petição n.º 90/XV/1.ª

1.ª peticionária:

Relator: Fátima Ramos (PSD)

N.º de assinaturas: 2.050

**Assunto:** «Pela progressão automática extraordinária dos psicólogos do SNS na Carreira de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica»



## I – NOTA PRÉVIA

A Petição n.º 90/XV/1ª, que preconiza a progressão automática extraordinária dos psicólogos do SNS na Carreira de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, deu entrada na Assembleia da República a 6 de dezembro de 2022, nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho), adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LDP).

A Petição n.º 90/XV/1º baixou a 7 de dezembro de 2022 à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, tendo sido posteriormente redistribuída à Comissão de Saúde, por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, a 14 de fevereiro de 2023.

A Petição n.º 90/XV/1º foi distribuída à signatária, para a elaboração do presente relatório, a 22 de março de 2023.

Trata-se de uma petição exercida coletivamente, nos termos do estatuído nos nºs. 3 e 4 do artigo 4.º da LDP, subscrita por 2.050 cidadãos com assinaturas validadas pelos competentes serviços da Assembleia da República.

Considerando o número de subscritores da Petição n.º 90/XV/1º, é obrigatória a audição dos peticionários, mas não a sua discussão em Plenário da Assembleia da República, conforme disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 21.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.



## II – OBJETO DA PETIÇÃO

Com a apresentação da Petição n.º 90/XV/1.º, os peticionários preconizam, como já referido, a progressão automática extraordinária dos psicólogos do SNS na Carreira de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica.

# III – ANÁLISE DA PETIÇÃO

Da análise desta Petição resulta claro que o seu objeto está especificado e o texto é inteligível.

Os peticionários começam por aludir ao Relatório Final do Grupo de Trabalho para análise, estudo e elaboração de propostas relativamente aos modelos de organização da prestação de cuidados na área da psicologia no Serviço Nacional de Saúde (SNS), publicado pela ACSS em 2017, no qual se indica que havia nessa altura 917 psicólogos no SNS, sendo que 587 estavam na Carreira Técnica Superior de Saúde (CTSS).

Os peticionários alegam que uma parte significativa dos psicólogos inseridos na CTSS aguardam há mais de 10 anos abertura de concurso para progressão na Carreira, realidade que, sustentam, acarretou, entre outros, um prejuízo de dezenas de milhar de euros para cada um destes profissionais. A agravar o que acabam de referir, os peticionários consideram não se prever que, em tempo útil, se consiga ultrapassar este problema, o que levará a que muitos psicólogos cheguem à idade de reforma sem que as suas expectativas de progressão na carreira se tenham concretizado.



Os peticionários referem que o Despacho n.º 11398-D/2021 de 18 de novembro, ao prever a abertura de 155 vagas com vista à progressão na carreira de profissionais de todos os Ramos da CTSS, não permitirá a subida de categoria profissional a muitos desses trabalhadores, situação agravada pelo facto de, sustentam, os próximos procedimentos concursais deverem ser de âmbito geral, pelo que é provável que um profissional só possa vir a ocupar uma vaga para a Categoria acima saindo do serviço onde trabalha há muitos anos e, eventualmente, mudando para outra zona do país.

Consequentemente, atendendo a que os psicólogos do SNS inseridos na CTSS já ficaram prejudicados pelos anos de serviço em que não receberam o vencimento previsto, que tal realidade cria uma situação de falta de equidade entre os psicólogos e que o descongelamento das progressões na carreira não se prevê exequível em tempo útil, os peticionários pretendem a progressão automática extraordinária na CTSS - Ramo de Psicologia, para os profissionais que exercem funções no SNS e que se encontram há largos anos em condições de progredir.

## IV - DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA COMISSÃO

Cumprindo os dispositivos regimentais e legais aplicáveis, foi requerida a audição dos peticionários, a qual se realizou a 22 de junho de 2023, estando presentes, além da signatária, os Deputados Sofia Andrade (PS), Inês Barroso (PSD), Joaquim Pinto Moreira (PSD) e Pedro Frazão (CH). Os peticionários estiveram representados pela Dra. Ana Paula Silva, Dra. Inês Maurício, Dra. Isabel Matos, Dr. Luís Robert, Dra. Maria João Barros e Dra. Rita Correia.



Os serviços da Comissão elaboraram o seguinte sumário da audição dos peticionários:

"A Deputada Relatora **Fátima Ramos** (PSD) cumprimentou os presentes, e agradeceu aos peticionários pela sua mobilização.

"A peticionária Dra. Maria João Barros começou por cumprimentar e agradecer os Deputados presentes. Contextualizou o objetivo da petição, referindo que existem psicólogos clínicos que trabalham há 30 anos no SNS, sendo necessário valorizar as suas carreiras e assegurar a progressão na carreira. Deu nota que esta carreira foi criada em 1994 e tem tido obstáculos. Referiu que há cerca de 1000 psicólogos no SNS; metade em cuidados hospitalizares, ¼ nos cuidados de saúde primários e ¼ noutros serviços. Sublinhou que, em 2010, houve o congelamento das carreiras, mantendo os profissionais na mesma categoria há mais de 12 anos. Referiu que, em 2021, o Despacho n.º 11398-D/2021, de 18 de novembro, autorizou a abertura de 155 vagas para a subida de escalão para todos os profissionais da carreira técnica superior de saúde. Referiu que pedem à Comissão de Saúde a realização de um levantamento, a nível nacional, sobre dados relativos à data de ingresso, tempo de serviço e data de progressão dos psicólogos no SNS e um concurso. Referiu também que os psicólogos se reformam com valor salarial mais baixo do que no início de carreira, por ter havido congelamento na carreira e desvalorização salarial, a partir do período da Troika. Propôs a abertura de concursos anuais e bianuais de acordo com o rácio geográfico. Referiu ainda que os índices de distúrbios, suicídios e ansiedade aumentaram e é necessária uma adaptação à doença crónica. Por fim, deu nota que está previsto em 2024 a revisão da carreira.

"A Deputada **Sofia Andrade** (PS) cumprimentou os peticionários e saudou todos aqueles que assinaram esta petição. Declarou que em 2022 houve 1114 psicólogos no ativo no SNS, bem como a realização do concurso de janeiro de 2023 que abrangeu 40 psicólogos no SNS. Referiu que o Partido Socialista tem como intuito assegurar os Cuidados de Saúde Mental à população, dando como exemplo o valor do PRR que servirá para investir em 40 equipas de Saúde Mental em 2025, referindo que serão necessárias pessoas qualificadas, o aumento do acesso aos Cuidados de Saúde Mental



e dos psicólogos no SNS; investimento na prevenção e promoção da saúde; a aposta na literacia com o apoio das Câmaras Municipais e das escolas. Questionou os peticionários sobre as soluções/ propostas para acabar com as dificuldades no processo concursal; quais as sugestões para acabar com as assimetrias na progressão na carreira.

"A Deputada Inês Barroso (PSD) cumprimentou e agradeceu a todos os peticionários por exporem uma situação que dura há muito tempo. Relembrou o período da pandemia e reconheceu os desafios dos profissionais para lidar com transtornos emocionais, bem como o contributo para manter e promover o bem-estar psicológico da sociedade. Referiu que deveria de haver 1 psicólogo para 5000 pessoas em Portugal, no entanto existe 1 psicólogo a trabalhar para 10 000 pessoas. Questionou se tem havido contacto com o Governo; se tem havido apoio por parte de outros profissionais de carreira e se existe uma lista para uniformizar as igualdades.

"O Deputado **Pedro Frazão** (CH) começou por cumprimentar e agradecer aos peticionários. Realçou que não sabe com exatidão o número de psicólogos na Carreira Técnica Superior de Saúde, uma vez que a informação que transmitiram foi de 917 psicólogos sendo 587 técnicos superiores. Referiu que os psicólogos têm dificuldade em aceder a esta profissão, devido aos concursos; que Portugal é o segundo país com mais doentes do foro psicológico; que há falta de recursos humanos em psicologia nas escolas, sendo que os que existem não estão direcionados para Psicologia Clínica, somente para orientação escolar; que mais de 130 000 pessoas aguardam por consultas psiquiátricas, e que o tempo de espera para uma consulta de psicologia é 3 meses. Perguntou se recém-aprovada Lei da Saúde Mental irá ter impacto no país; como podem os psicólogos influenciar a sociedade portuguesa; de que forma se pode investir com psicólogos nas escolas, quais os impactos na progressão e nos salários e quantos anos demoram até chegarem ao meio da carreira.

"A Peticionária Dra. Maria João Barros deu nota que Portugal é um dos países que mais medicação toma. Relembrou que o que propõem é a realização de uma lista que integre a informação sobre o número de psicólogos clínicos na carreira técnica



superior de saúde no SNS; bem como a realização de uma estimativa do orçamento relativamente à progressão da carreira dos profissionais que se encontram na mesma categoria há mais 12 anos; uma decisão que determine que os psicólogos da ARSLVT que concorreram em 2010 para a categoria de assessor, com 13 anos de serviço, possam concorrer para a categoria de assessor superior; a realização de concursos anuais ou bianuais com base nas necessidades geográficas, anos de serviço e vagas proporcionais e a definição e criação de soluções que promovam as igualdades na prevista revisão em 2024.

"A Dra. Inês Maurício referiu que existem 1.000 psicólogos e na carreira de técnico superior de saúde estão cerca de 300 profissionais no SNS, havendo menos de 200 em Cuidados de Saúde Primários. O último concurso foi muito demorado, durou entre 2018 e 2023, e foram selecionados 40 profissionais para estagiar em abril de 2023, obterão o grau de especialidade e futuramente integrarão a carreira. Neste concurso houve mais de 3000 candidatos, cujos critérios eram a avaliação curricular e a entrevista, havendo uma interrupção de dois meses por causa da pandemia e o retorno por via online. Relativamente aos Cuidados de Saúde Primários referiu que é crucial atuar imediatamente numa fase antes do agravamento, visto que há uma maior procura de psicólogos. Refutou a informação de 1 psicólogo para 10 000 pessoas, dizendo que existe 1 psicólogo para 20 000 ou 100 000.

"O Deputado **Pedro Frazão** (CH) Informou que o Partido Chega entregou uma Iniciativa Legislativa na qual recomendava um cheque de Saúde Mental para pessoas carenciadas que não pudessem ter acesso ao SNS ou aos Cuidados Primários, para aliviar essa necessidade das populações.

"A Dra. **Isabel** respondeu que um cheque de Saúde Mental pode aumentar o acesso, contudo o desejo é do SNS ser abrangente e visto como uma solução, porque nem todas as pessoas têm acesso ao privado.

"A Dra. Inês Maurício referiu que existem muitas pessoas que estão à espera há um ano e que, em relação aos custos, poderiam pensar noutras alternativas, a consulta de psicologia deve ser durante o ano tendo como fim dar um tratamento contínuo.



"A Dra. Maria João Barros referiu que tentaram entrar em contacto com a ARS de Lisboa, com os Secretários de Estado e Ministros da Saúde, contudo não obtiveram respostas. Em relação à escola, referiu que é diferente a carreira de um psicólogo escolar e de um psicólogo clínico. Salientou que existe um agravamento das doenças crónicas, doenças oncológicas e no suicídio, sendo crucial eliminar a falta de oportunidades e realizar concursos específicos.

"Posto isto, a Deputada Relatora **Fátima Ramos** (PSD) agradeceu a disponibilidade dos peticionários, bem com as informações prestadas, informou sobre os passos subsequentes e deu por encerrada a audição às 13:08 horas."

Em conformidade com o disposto nos nºs. 1 e 3 do artigo 20.º da LDP, a Comissão de Saúde solicitou que o Governo informasse e tomasse posição sobre a Petição em apreço, assim como acerca da pretensão dos peticionários, pedido que, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito, "tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias."

Sucede que, apesar de a informação ao Ministro da Saúde ter sido solicitada a 23 de março de 2023 — ou seja, há quase seis meses — até à presente data a Comissão de Saúde não obteve ainda qualquer resposta daquele membro do executivo.

## V - PARECER

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Saúde é de parecer:

1. Que o objeto da Petição n.º 90/XV/1.ª, que preconiza a progressão automática extraordinária dos psicólogos do SNS na Carreira de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, está bem especificado, encontrando-se inteiramente preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação definidos no artigo 9.º da Lei de



Exercício do Direito de Petição, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);

- 2. Que a Petição n.º 90/XV/1º é assinada por um total de 2.050 peticionários, não preenche os requisitos para a sua discussão em Plenário da Assembleia da República, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.
- 3. Deve o presente relatório ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da LDP;
- 4. Deverá ser remetida cópia da Petição e do respetivo Relatório ao Ministro da Saúde, para a tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19.º da LDP;
- 5. Deve a Comissão de Saúde dar conhecimento do presente relatório aos peticionários, de acordo com o disposto no artigo 8.º da LDP.

Palácio de S. Bento, 13 de setembro de 2023,

A DEPUTADA RELATORA,

(Fátima Ramos)

Falm &

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(António Maló de Abreu)

